



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 904/2016.

SÚMULA: Baixa lançamento indevido de Dívida Ativa.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que existem diversos lançamentos indevidos de valores em Dívida Ativa por conta de inconsistências do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que durante as transições de sistemas, diversos contribuintes efetuaram pagamentos de seus débitos e não ocorreu a baixa respectiva nos sistemas da Prefeitura Municipal de Apiacás;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município fazer a baixa dos lançamentos quando constatada a Irregularidade na Dívida Ativa.

DECRETA

Art. 1º - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$ 4.703,74 (Quatro Mil, Setecentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente aos tributos que permanecem lançados irregularmente em Dívida Ativa para os seguintes contribuintes:

CONTRIBUÍENTE	DATA	VALOR
CENTROMEL – CENTRO COM. DE MAQ. E EQUIP.LTDA	15/02/2016	1.329,33
M. L. ZANONI – EPP	15/02/2016	2.408,70
RAFAEL CACERES CRUZ 37132919857	15/02/2016	965,71
TOTAL		4.703,74

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 15 de fevereiro de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL